



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 685, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, e nos termos do requerimento protocolado sob o n.º 3033/2022, e autorizado pelo Chefe imediato,

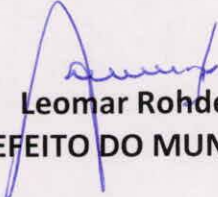
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder somente o gozo de férias, no dia 12 de novembro de 2022, relativas ao período 2020/2021, para a servidora **Luise Fabiane Schmitt**, matrícula funcional n.º 4584-5/1, ocupante do Cargo de Emprego Público de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* nº *2705*  
de *07/11/22* Fl. *1*  
Visto *[assinatura]*